



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 005 DE 08 DE ABRIL DE 2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 21 de março de 2013 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O relato e avaliação da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a atualização do registro **004** da instituição **NUSELON – Núcleo Social Evangélico de Londrina** inscrita no CNPJ nº. 77.673.960/0001-47, com sede na Rua Benjamin Franklin, 23, Parque Jamica, nesta municipalidade, conforme Processo 31/2013, habilitada a executar o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na Modalidades: Abrigo Institucional e Casa Lar.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **08 de abril de 2013** com vigência até **08 de abril de 2016**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Cesar Braga de Paula
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº 2170 em 22/05/2013.